



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 022/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 2 (dois) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2.019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	2	27/11/2015 a 26/11/2016

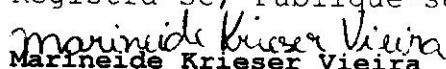
**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 01 de abril de 2019.

  
**Vanilton de Paula Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se  
  
**Marinelde Krieser Vieira**  
Agente Administrativo

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 2(dois) dias, computados a partir do dia 04 de abril de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	02	01/12/2017 a 30/11/2018

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de abril de 2019.

**Vanilton de Paula Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2019**

– DATA 08/04/2019 – RESCISÃO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 022/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 2(dois) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2.019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	2	27/11/2015 a 26/11/2016

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 01 de abril de 2019.

**Vanilton de Paula Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93,

que a licitação realizada através do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DESTE PODER LEGISLATIVO** para o exercício de 2019, com abertura e julgamento ocorridos em 08 de abril de 2019 as 10h00mm, teve como vencedora a empresa do ramo **ANDERSON GLAUCIO ANDRADE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **01.395.632/0001-64**, apresentou proposta no valor de **R\$ 73.967,00 (setenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais)**.

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 08 de abril de 2019.

**KELLY REGINA CRUZ DE FRANÇA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ**

**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Equipe de Pregoeiro, torna público que **REALIZOU** nos dias 03 a 04 DE ABRIL DE 2019, às 08:00 horas, na Sala de licitações do CISVP/HRPA em Peixoto de Azevedo - MT, o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**, com objeto de "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS Nº269, BAIRRO ALVORADA - PEIXOTO DE AZEVEDO MT", em atendimento ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, para o bom funcionamento das atividades do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, com objetivo de atender as necessidades dos municípios que compõem o referido Consorcio, onde abertura deu-se em **03 de abril de 2019, AS 08:00 HORAS**, onde consagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: As empresas **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, sagrou se vencedora no valor global de **R\$ 548.462,20** (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos); **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, sagrou se vencedora no valor global de **R\$ 250.146,26** (Duzentos e Cinquenta Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos); **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.250.803/0001-92, sagrou se vencedora no valor global de **R\$ 233.701,52** (Duzentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e um real e Cinquenta e Dois Centavos); **FARMÁCIA SUPER POPULAR - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.717.382/0002-52, sagrou se vencedora no valor global de **R\$ 113.718,00** (Cento e Treze Mil e Setecentos e Dezoito Reais); **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 01.571.702/0001-98, sagrou se vencedora no valor global de **R\$ 51.360,00** (Cinquenta e Um Mil e Trezentos e Sessenta Reais); **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.255.787/0001-91, sagrou se vencedora no valor global de **R\$ 37.299,60** (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos); **J D DE ANDRADE DROGARIA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.175.769/0001-06, sagrou se vencedora no valor global de **R\$ 450.502,64** (Quatrocentos e Cinquenta Mil e Quinhentos e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -**